

Republicação se por incorreção do Diário 3.064 de 29/01/2025;

Onde se Lê: 05/09/2024 e término em 15/12/2025 102 dias de licença médica, Leia - se: 05/09/2024 e término em 15/12/2024 102 dias de licença

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 01 de janeiro de 2025, Resolve;

CONCEDER:

Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

(...)

V- JESOMAR PEREIRA DE SOUZA, Matrícula: 6571-1, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sistema de Regulação Municipal, 102 (Cento e Dois) dias, com início em 05/09/2024 e término em 15/12/2024, conforme processo nº 28371/2024 de 06/09/2024;

Corumbá/MS, 03 de fevereiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d7f2054c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>